



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Camaçari - Ano XX - Nº 2113 de 21 de março de 2023 - Página 01 de 11

Atos do Poder Executivo

DECRETO

DECRETO Nº 7852 /2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Fixa novos valores para as tarifas do Transporte Coletivo por Ônibus e do Transporte Especial Complementar no âmbito do Município de Camaçari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos arts. 23 a 25, do Decreto nº 3621, de 29 de abril de 2002; artigos 33 a 35 do Decreto nº 3875, de 08 de junho de 2001; e no art. 94 inc. XV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a natureza essencial dos serviços de transporte público, que não podem sofrer descontinuidade;

CONSIDERANDO que a tarifa praticada no Município Camaçari se encontra defasada em relação aos demais Municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS), uma vez que não houve atualização para refletir o cenário econômico atual e seus impactos na economia em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da tarifa à realidade dos custos efetivos da operação, de forma a permitir a justa remuneração dos operadores;

CONSIDERANDO que o chamamento público a ser realizado, para delegar temporariamente o serviço de transporte público de Camaçari tem como única forma de remuneração a tarifa pública;

DECRETA

Art. 1º - Ficam fixados novos valores para as tarifas do Transporte Coletivo por Ônibus e do Transporte Especial Complementar, no âmbito da zona urbana do Município de Camaçari, na forma a seguir estabelecida:

LOCALIDADE	TARIFA
LINHAS DA SEDE	R\$ 5,00

Art. 2º - Ficam fixados novos valores para as tarifas do Transporte Coletivo por Ônibus e do Transporte Especial Complementar, no âmbito da Costa de Camaçari, na forma a seguir estabelecida:

Valor da Passagem: COSTA DE CAMAÇARI - 1

LINHAS		TARIFA
CENTRO	AREMBEPE	R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)
CENTRO	JAUÁ	R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)
CENTRO	VILA DE ABRANTES	R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)
CENTRO	CATUDE ABRANTES	R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)
CENTRO	CORDOARIA	R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)
CENTRO	AÇU DA CAPIVARA	R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)
CENTRO	CAJAZEIRAS DE ABRANTES	R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)

Valor da Passagem: COSTA DE CAMAÇARI - 2

LINHAS		TARIFA
CENTRO	BARRA DO POJUCA	R\$ 7,00 (sete reais)
CENTRO	FAZENDA CAJAZEIRAS	R\$ 7,00 (sete reais)
CENTRO	TIRIRICA	R\$ 7,00 (sete reais)
CENTRO	JORDÃO	R\$ 7,00 (sete reais)
CENTRO	LAGOA SECA	R\$ 7,00 (sete reais)
CENTRO	BARRA DO JACUIPE	R\$ 7,00 (sete reais)
CENTRO	GUARAJUBA	R\$ 7,00 (sete reais)
CENTRO	MONTE GORDO	R\$ 7,00 (sete reais)

Art. 3º - Para a cobrança da meia-passagem, considera-se o valor referente a 50% (cinquenta por cento) dos valores estabelecidos nos arts. 1º e 2º deste Decreto, considerando cada modalidade específica.

Art. 4º - Os valores das tarifas fixadas terão sua vigência a partir da 0h do dia 1º de junho de 2023.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAÇARI,
EM 20 DE MARÇO DE 2023.**

**ANTONIO ELINALDO ARAUJO DA SILVA
PREFEITO**



SEGOV

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 002 /2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Designa o servidor responsável pela Fiscalização do Contrato nº. 0011/2023 da empresa EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, cadastro 61266, CPF: 543.512.605-30 para fiscalizar A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITÓRIA CONTABIL-FINANCEIRA – Município de Camaçari, Bahia, conforme contrato 0011/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETES DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ GAMA NEVES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0383/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 874 de 04 de abril de 2008, Lei Municipal nº 873 de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da administração direta e magistério do município de Camaçari e Decreto Municipal nº 4742 de 09 de abril de 2009, que regulamenta a promoção funcional e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 01523.11.02.904.2022,

RESOLVE

PROMOVER o (a) servidor (a) **JUCILENE DE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS**, matrícula nº **7655**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, ocupante de cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR** de **NÍVEL II** para **NÍVEL IV**, com data retroativa a 01 DE AGOSTO DE 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0387/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 874 de 04 de abril de 2008, Lei Municipal nº 873 de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da administração direta e magistério do município de Camaçari e Decreto Municipal nº 4742 de 09 de abril de 2009, que regulamenta a promoção funcional e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 01590.11.02.904.2022,

RESOLVE

PROMOVER o (a) servidor (a) **ANA MARIA DE JESUS BENICIO ROCHA**, matrícula nº **62511**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, ocupante de cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR** de **NÍVEL I** para **NÍVEL II**, com data retroativa a 09 DE AGOSTO DE 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0388/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 874 de 04 de abril de 2008, Lei Municipal nº 873 de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da administração direta e magistério do município de Camaçari e Decreto Municipal nº 4742 de 09 de abril de 2009, que regulamenta a promoção funcional e,



CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 01644.11.02.904.2022,

RESOLVE

PROMOVER o (a) servidor (a) **LUCIVANE SOUZA DA COSTA**, matrícula nº **63896**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, ocupante de cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR** de **NÍVEL I** para **NÍVEL II**, com data retroativa a 15 DE AGOSTO DE 2022.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0389/2023
DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 874 de 04 de abril de 2008, Lei Municipal nº 873 de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da administração direta e magistério do município de Camaçari e Decreto Municipal nº 4742 de 09 de abril de 2009, que regulamenta a promoção funcional e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 01654.11.02.904.2022,

RESOLVE

PROMOVER o (a) servidor (a) **MARCIO LIMA GUIMARAES**, matrícula nº **831708**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, ocupante de cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR** de **NÍVEL I** para **NÍVEL II**, com data retroativa a 16 DE AGOSTO DE 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0390/2023
DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 874 de 04 de abril de 2008, Lei Municipal nº 873 de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de

provimento efetivo da administração direta e magistério do município de Camaçari e Decreto Municipal nº 4742 de 09 de abril de 2009, que regulamenta a promoção funcional e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 01728.11.02.904.2022,

RESOLVE

PROMOVER o (a) servidor (a) **ROSEMEIRE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº **831714**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, ocupante de cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR** de **NÍVEL I** para **NÍVEL II**, com data retroativa a 24 DE AGOSTO DE 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0391/2023
DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 874 de 04 de abril de 2008, Lei Municipal nº 873 de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da administração direta e magistério do município de Camaçari e Decreto Municipal nº 4742 de 09 de abril de 2009, que regulamenta a promoção funcional e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 01768.11.02.904.2022,

RESOLVE

PROMOVER o (a) servidor (a) **MARIA JOANA RIBEIRO SANTIAGO DE JESUS**, matrícula nº **831773**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, ocupante de cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR** de **NÍVEL I** para **NÍVEL II**, com data retroativa a 29 DE AGOSTO DE 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 0392/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 874 de 04 de abril de 2008, Lei Municipal nº 873 de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da administração direta e magistério do município de Camaçari e Decreto Municipal nº 4742 de 09 de abril de 2009, que regulamenta a promoção funcional e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 01695.11.02.904.2022,

RESOLVE

PROMOVER o (a) servidor (a) **TELMA NUNES RIBEIRO**, matrícula nº **60947**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR** de **NÍVEL ESPECIAL I**, para **NÍVEL II**, com data retroativa a 22 DE AGOSTO DE 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0398/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 874 de 04 de abril de 2008, Lei Municipal nº 873 de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da administração direta e magistério do município de Camaçari e Decreto Municipal nº 4742 de 09 de abril de 2009, que regulamenta a promoção funcional e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 01938.11.02.904.2020,

RESOLVE

PROMOVER o (a) servidor (a) **VALDELICE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº **62296**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, ocupante de cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR** de **NÍVEL I** para **NÍVEL II**, com data retroativa a 28 DE AGOSTO DE 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0399/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 874 de 04 de abril de 2008, Lei Municipal nº 873 de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da administração direta e magistério do município de Camaçari e Decreto Municipal nº 4742 de 09 de abril de 2009, que regulamenta a promoção funcional e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 01488.11.02.904.2021,

RESOLVE

PROMOVER o (a) servidor (a) **DEBORA CRISTINA COSTA PAIXAO GOMES**, matrícula nº **830975**, lotado (a) na Secretaria da Educação - SEDUC, ocupante de cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR** de **NÍVEL I** para **NÍVEL II**, com data retroativa a 20 DE AGOSTO DE 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0402/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 874 de 04 de abril de 2008, Lei Municipal nº 873 de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da administração direta e magistério do município de Camaçari e Decreto Municipal nº 4742 de 09 de abril de 2009, que regulamenta a promoção funcional e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 01133.11.02.904.2022,

RESOLVE

PROMOVER o (a) servidor (a) **SARA DE ANDRADE SANTOS**, matrícula nº **60559**, lotado (a) na Secretaria da Administração - SECAD, ocupante de cargo de provimento efetivo/estatutário de **PEDAGOGO** de **NÍVEL II** para **NÍVEL III**, com data retroativa a 09 DE MARÇO DE 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



SEFAZ

SECRETARIA DA FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 052/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, reunido em sessão ordinária realizada no dia 14/03/2023, ao apreciar os autos do Recurso de Ofício nº 233/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 03530/2022, tendo como Recorrente a Junta de Julgamento de Processos Fiscais e Recorrido HTCL ENGENHARIA LTDA, DECIDIU, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso de ofício para REFORMAR a decisão de 1ª Instância.

O inteiro teor da decisão estará disponível durante o prazo de 30 (trinta) dias no Serviço de Administração do Conselho, a contar da publicação do presente.

Camaçari-BA, 17 de março de 2023.

CLÍVIO MARCOS PINHEIRO SADY
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 053/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, reunido em sessão ordinária realizada no dia 14/03/2023, ao apreciar os autos dos Embargos Declaratórios nº 234/2022, vinculado ao Auto de Infração nº 5578/2021, tendo como Recorrente a Fazenda Pública Municipal e Recorrido PATRIMONIAL APRICE LTDA, DECIDIU, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao embargo para REFORMAR a decisão deste Órgão Colegiado.

O inteiro teor da decisão estará disponível durante o prazo de 30 (trinta) dias no Serviço de Administração do Conselho, a contar da publicação do presente.

Camaçari-BA, 17 de março de 2023.

CLÍVIO MARCOS PINHEIRO SADY
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 054/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, reunido em sessão ordinária realizada no dia 14/03/2023, ao apreciar os autos do Recurso Voluntário nº 138/2022 vinculado ao Processo Administrativo nº 02494/2022, tendo como Recorrente ANTONIO ALVES PEIXOTO JUNIOR, DECIDIU, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário para MANTER a decisão da Junta de julgamento de Processos Fiscais.

O inteiro teor da decisão estará disponível durante o prazo de 30 (trinta) dias no Serviço de Administração do Conselho, a contar da publicação do presente.

Camaçari-BA, 17 de março de 2023.

CLÍVIO MARCOS PINHEIRO SADY
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 055/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, reunido em sessão ordinária realizada no dia 14/03/2023, ao apreciar os autos do Recurso Voluntário nº 038/2022, vinculado ao Auto nº 4672/2019, tendo como Recorrente CASCALHEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, DECIDIU, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário para MANTER a decisão da Junta de julgamento de Processos Fiscais.

O inteiro teor da decisão estará disponível durante o prazo de 30 (trinta) dias no Serviço de Administração do Conselho, a contar da publicação do presente.

Camaçari-BA, 17 de março de 2023.

CLÍVIO MARCOS PINHEIRO SADY
PRESIDENTE

SECULT

SECRETARIA DA CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Divulga a **lista definitiva de candidatos inscritos** para a Assembleia que realizará eleição suplementar para o Conselho Municipal da Cultura, triênio 2022/2025.

A Comissão Eleitoral, designada através da Portaria 003/2023, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário oficial do Município, edição nº 2087, de 09 de fevereiro de 2023, em respeito ao art. 7º, § 1º da Lei Municipal nº 1.017 de 16 de Outubro de 2009 que reorganizou o Conselho Municipal da Cultura, ao art. 5º, §1º da Resolução nº 01 de 25 de maio de 2011 que dispõe sobre o regimento interno do Conselho Municipal da Cultura, do Decreto nº 6804 de 30 de novembro de 2017, e ainda

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Edital de Convocação número 01/2023, especificamente no que diz respeito à obrigatoriedade de divulgação da relação de pessoas que pretendem concorrer ao pleito;

CONSIDERANDO que não houve interposição de qualquer impugnação ou questionamento à lista provisória de candidatos divulgada através da Resolução da Comissão Eleitoral, nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se divulgar a lista de candidatos aptos a disputar o pleito, para conhecimento da sociedade,

RESOLVE

Art. 1º Publicar a relação **definitiva dos CANDIDATOS APTOS** a disputar o pleito que se realizará na Assembleia



do dia 29 de abril de 2023, no período ininterrupto compreendido entre 09 e 17 horas, na Cidade do Saber, situada na rua do Telégrafo, s/n, bairro do Natal, Camaçari - Bahia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari-BA, 20 de março de 2023.

PAULO ROBERTO NIETO D'ERRICO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	SEGMENTO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	HINGRED DA CONCEIÇÃO BATISTA DE LIMA	ARTES VISUAIS E ARTESANATO	CANDIDATA	HABILITADA
02	NILSON CONCEIÇÃO CARVALHO	ARTES VISUAIS E ARTESANATO	CANDIDATO	HABILITADO

Nº	NOME	SEGMENTO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JULIANA VALE DE OLIVEIRA	PRODUTORES CULTURAIS	CANDIDATA	HABILITADA

Nº	NOME	SEGMENTO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARIA SELMA MARQUES RODRIGUES	TEATRO E CONGÊNERES	CANDIDATA	HABILITADA

Nº	NOME	SEGMENTO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	HELBERT COSTA DOS SANTO	DANÇA E CONGÊNERES	CANDIDATO	HABILITADO
02	JURAN KARDEC DE OLIVEIRA	DANÇA E CONGÊNERES	CANDIDATO	HABILITADO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2023 PREGÃO Nº 0043/2023 (ELETRÔNICO) COMPEL

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, informa que na publicação da Homologação e Extrato do Contrato nº 0083/2023, veiculada no Diário Oficial do Município nº 2111 Página 10 no dia 17/03/2023:

Onde se lê:

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2023

[...]

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

Leia-se:

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2023

[...]

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Secretária do Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa o **PREGÃO - N.º 0041/2023 (ELETRÔNICO) – COMPEL**, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para serviços de logística de transporte de cargas na distribuição das Cestas de Páscoa e Peixes Congelados a serem distribuídos aos beneficiários do Auxílio Brasil, BPC e famílias acompanhadas pelos CRAS, CREAS, Centro POP, CRAM, Bolsa Social, Casa da Criança e CONVIVER através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES do município de Camaçari/BA, à licitante **RADIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA** para o **LOTE 01 – VALOR GLOBAL: R\$ 552.475,58** (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 17/03/2023. **RENOILDES SANTOS OLIVEIRA.**

CONTRATO N.º 0084/2023. CONTRATADO: RADIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA, PREGÃO - N.º 0041/2023 (ELETRÔNICO) – COMPEL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de logística de transporte de cargas na distribuição das Cestas de Páscoa e Peixes Congelados a serem distribuídos aos beneficiários do Auxílio Brasil, BPC e famílias acompanhadas pelos CRAS, CREAS, Centro POP, CRAM, Bolsa Social, Casa da Criança e CONVIVER através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES do município de Camaçari/BA. O valor global deste contrato é de **R\$ 552.475,58** (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Dotação

DICOMP

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 0073/2023 (ELETRÔNICO) – COMPEL - AVISO DE ABERTURA - Objeto: Registro de preço para aquisição de mobiliário hospitalar, tais como escada, hamper, longarina, poltronas e suporte para soro, para requalificação das unidades de Saúde da Rede Municipal. **Acolhimento:** 03/04/2023 a partir das 09h00min; **Abertura:** 04/04/2023, às 09h00min; **Disputa:** 04/04/2023, às 11h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 992767. Tel.: (71) 3621- 6655/6776 – Thatiana Campos Dacttes – Pregoeira da COMPEL.



Orçamentária: Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 15000000. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2023. **RENOILDES SANTOS OLIVEIRA – SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

ISSM

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE CAMAÇARI (ISSM) – 2023

Realizada em 28/02/2023

Participação:

Membros:

Anderson dos Santos Rocha (titular) - Representante da Controladoria-Geral do Município (CGM)
Tiago Santos de Jesus (suplente) - Representante da Controladoria-Geral do Município (CGM)
Marineide Alves da Silva (titular) - Representante dos servidores públicos efetivos do município de Camaçari
Erika Eduarda Oliveira (suplente) - Representante dos servidores públicos efetivos do município de Camaçari
Emanuelle Rocha Reimão dos Reis (titular) - Representante do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal (ISSM)
Rita de Cássia Martins Sousa Nascimento (suplente) - Representante do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal (ISSM)

Convidados:

Ana Clara Andrade de Almeida - Chefe de Gabinete da Superintendência
Diego Silva de Souza - Membro suplente do Comitê de Investimentos
Ernâni Bernardino Alves de Sena - Diretor de Administração e Finanças do ISSM

Secretário:

Benicio Correia dos Santos Junior

Pauta da Reunião:

I) Posse membro suplente Representante do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal (ISSM);
II) Aprovação do Relatório de Gestão dos Investimentos do ISSM de Janeiro de 2023;
III) Aprovação do Relatório de Prestação de Contas do 4º trimestre de 2022 do Comitê de Investimentos.

Anexo:

I) Parecer Nº 02/2023

Reunião:

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, por volta das 16h10, por videoconferência na plataforma de comunicação Google Meet, atendendo às determinações do Decreto Municipal nº 7355/2020, reuniram-se ordinariamente os membros do

Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal (ISSM), sob a presidência do primeiro, ANDERSON DOS SANTOS ROCHA (membro titular) e TIAGO SANTOS DE JESUS (membro suplente), representando a Controladoria-Geral do Município (CGM); MARINEIDE ALVES DA SILVA (membro titular) e ERIKA EDUARDA OLIVEIRA (membro suplente), representando os servidores públicos efetivos do município de Camaçari; EMANUELLE ROCHA REIMÃO DOS REIS (membro titular) e RITA DE CÁSSIA MARTINS SOUSA NASCIMENTO (suplente), representando o ISSM. Estando presente os seguintes convidados: ANA CLARA ANDRADE DE ALMEIDA, chefe de Gabinete da Superintendência, DIEGO SILVA DE SOUZA, membro suplente do Comitê de Investimentos, e ERNANI BERNARDINO ALVES DE SENA, diretor de Administração e Finanças. Aberta a reunião, o presidente do Conselho Fiscal, ANDERSON DOS SANTOS ROCHA, registrou a presença de todos os conselheiros e convidados supracitados. Passou ao item **I) Posse membro suplente Representante do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal (ISSM)**. Deu posse e boas-vindas à conselheira RITA DE CÁSSIA MARTINS SOUSA NASCIMENTO. Com a palavra, a chefe de gabinete Ana Clara disse que quando estiver disponível o cálculo atuarial vai enviar para o Conselho Fiscal, juntamente com o Relatório de Governança. Disse que está aguardando informações da Contabilidade e provavelmente o Conselho Fiscal deverá antecipar a reunião do mês de março para aprovar os relatórios antes do envio para o Tribunal de Contas. Em seguida, passou ao item **II) Aprovação do Relatório de Gestão dos Investimentos do ISSM de Janeiro de 2023**. Concedeu a palavra ao membro suplente do Comitê de Investimentos, DIEGO SILVA DE SOUZA. Ele disse que houve o alcance de 66% da meta de janeiro e a rentabilidade foi de R\$ 2,5 milhões reais. Citou alguns fatos relevantes do mês, entre eles, o mercado de trabalho aquecido nos Estados Unidos, cenário de inflação na Europa, fracos resultados na China em razão dos bloqueios impostos pela política zero covid e no Brasil os ruídos de cunho político impactaram o mercado. Citou as decisões tomadas pelo Comitê no mês durante a 1ª reunião ordinária, entre elas o aporte de R\$ 40 milhões em NTN-Bs com vencimentos em 2030 e 2035, sendo R\$ 20 milhões de reais em cada. Disse que reduziu 50% da renda variável com o intuito de reduzir ainda mais o risco não sistemático da carteira. Citou os indicadores macroeconômicos IPCA, Selic e PIB, comentando que o PIB está aquém do esperado, praticamente nulo, entre 0 e 1. O IPCA mostra sinais de alta e a Selic corrigida para 13,75%. Ressaltou que a previsão de que esse ano a Selic seria menor não está se concretizando. Apresentou a distribuição da carteira e informou que houve uma pequena evolução do patrimônio do Instituto, o qual está atualmente em quase R\$ 409 milhões de reais. Disse que o ISSM não tem mais investimentos no exterior pois já zerou os investimentos neste ativo. Apresentou as movimentações do mês e os riscos de cada ativo, ressaltando os índices draw down e sharpe. Disse que o ativo Itaú Referenciado Institucional Renda Fixa está entregando um sharpe considerável, em torno de 17% no mês, o que demonstra que o CDI é o investimento do momento e por isso o ISSM tem uma exposição razoável a este ativo. Disse que no risco dos fundos Ibovespa a volatilidade ainda está muito alta, em torno de 30%, 41%. Ressaltou que o Caixa FIA Small Caps Ativo está entregando um prêmio de risco pela volatilidade muito aquém, de 6%, muito inferior ao CDI. Disse que os



multimercados não estão entregando prêmio no momento pelo risco a que eles estão expostos. Comentou que os indicadores de risco continuam dentro dos patamares estabelecidos na Política de Investimentos, que prevê o limite de volatilidade de 9% e de VAR 11% nos últimos 12 meses. Disse que os desempenhos estão aquém devido aos fundos estressados que ainda compõem a carteira. Comentou que a partir dos dois últimos desempenhos percebe que conseguem seguir a trajetória passiva de mercado mesmo mantendo a exposição em renda variável e mantendo esses fundos estressados. Apresentou brevemente a análise de concentração do patrimônio e dos fundos. Citou que foram recebidos R\$ 26 mil reais de proventos do Fundo Reag. Informou que a diretora superintendente Daniele da Nóbrega Furtunato obteve a certificação de dirigentes de RPPS e de membro do Comitê de Investimentos no nível intermediário. Informou que o então membro nato Pedro Jorge Guimarães obteve a certificação de membro do Comitê de Investimentos no nível avançado. Disse que no dia 10 ocorreu uma chamada de capital do fundo Kinea FIP Private no valor de cerca de R\$ 88 mil reais, efetivada no dia 23. Finalizou a apresentação e franqueou a palavra para comentários e considerações. Com a palavra, o conselheiro TIAGO SANTOS DE JESUS disse que observou nos últimos relatórios do Comitê, na página referente aos ativos, a nota técnica informando que o Comitê optou por fazer aportes em Títulos Públicos acima da estratégia alvo estabelecida na Política de Investimentos. Disse que é sabido que o Instituto pode aportar até 100 por cento em títulos públicos. Ressaltou que é atribuição do Conselho Fiscal atestar o fiel cumprimento da Política de Investimentos. Sugeriu que o Comitê informe o quanto estava previsto e o quanto foi aportado acima do previsto. Com a palavra, a chefe de gabinete ANA CLARA ANDRADE DE ALMEIDA pontuou que está no relatório que a estratégia alvo era de 35% e foi aplicado 40,2%, considerando que há títulos a serem resgatados em maio deste ano. Após breve discussão, o Conselho solicitou que fosse enviada uma nota explicativa complementar detalhando as motivações do aporte acima da estratégia alvo estabelecida na Política de Investimentos. Não havendo outras considerações, **foi aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão dos Investimentos do ISSM de Janeiro de 2023. Com a palavra, a Conselheira ERIKA EDUARDA OLIVEIRA** indagou sobre a nota explicativa da página 16 do relatório, sobre a solicitação de justificativa do Fundo Reag sobre a causa da rentabilidade de -12,96% no mês de janeiro. Questionou como é feito esse procedimento e se a resposta é compartilhada com o Conselho Fiscal ou só quando solicitada. Ao que DIEGO SILVA DE SOUZA respondeu que faz a provocação à administração do fundo, que responde por email e tal resposta é colocada no relatório do mês, o qual o Conselho Fiscal tem acesso. Após breve discussão, o Conselho solicitou que quando o fundo enviasse a resposta a mesma fosse compartilhada na íntegra com o Conselho Fiscal. Ato contínuo, passou ao item III) **Aprovação do Relatório de Prestação de Contas do 4º trimestre de 2022 do Comitê de Investimentos.** Com a palavra, DIEGO SILVA DE SOUZA informou que no período foram realizadas seis reuniões ordinárias e dezesseis extraordinárias mantendo o ritmo dos últimos trimestres. Apresentou as projeções do IPCA, da Selic e do PIB. Citou brevemente os fatos relevantes do 4 trimestre, entre elas as preocupações inflacionárias na Europa, a recuperação do PIB da China, a guerra na Ucrânia, as bolsas globais, o pós covid na China e o baixo crescimento do PIB. Disse que a carteira superou o IPCA

em novembro. Comentou que o ISSM teve um rendimento anual de quase R\$ 25 milhões de reais. Disse que os indicadores de mercado fecharam com resultados razoáveis, com destaque para o CDI que superou a meta. Destacou a rentabilidade positiva da carteira a partir de julho, seguida de uma leve queda e depois uma recuperação, mantendo-se em leve estabilidade. Disse que aumentou a exposição a títulos públicos e letras financeiras, e reduziu a zero os investimentos no exterior. Citou as atividades realizadas no período, como videoconferências com as assets, credenciamentos dos gestores e administradores, aprovação do Estudo ALM realizado pela SMI consultoria e a aprovação da Política de Investimentos em novembro. Disse que as movimentações foram corriqueiras e as atividades mais recorrentes no período foram a respeito de credenciamentos. Ressaltou a elaboração do Plano de Ação do Comitê de Investimentos para o ano de 2023. Finalizou a apresentação, franqueando a palavra aos conselheiros. Após breves comentários, **foi aprovado por unanimidade o Relatório de Prestação de Contas do 4º trimestre de 2022 do Comitê de Investimentos.** Em seguida, o presidente do Conselho Fiscal, ANDERSON DOS SANTOS ROCHA, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. E nada mais havendo passível de registro, eu, BENICIO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR, na qualidade de secretário designado pela Portaria nº 16/2023, de 23 de fevereiro de 2023, lavrei a presente ata de reunião que vai por mim e pelos demais assinada.

ANDERSON DOS SANTOS ROCHA

PRESIDENTE E MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL - REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

TIAGO SANTOS DE JESUS

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

MARINEIDE ALVES DA SILVA

MEMBRO TITULAR - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI

ERIKA EDUARDA OLIVEIRA

MEMBRO SUPLENTE - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI

EMANUELLE ROCHA REIMÃO DOS REIS

MEMBRO TITULAR - REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL (ISSM)

RITA DE CÁSSIA MARTINS SOUSA NASCIMENTO

MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL (ISSM)

RITA DE CÁSSIA MARTINS SOUSA NASCIMENTO

MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL (ISSM)

ANA CLARA ANDRADE DE ALMEIDA

CHEFE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA (CONVIDADA)



DIEGO SILVA DE SOUZA
MEMBRO SUPLENTE DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS - (CONVIDADO)

ERNÂNI BERNARDINO ALVES DE SENA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO ISSM
(CONVIDADO)

BENICIO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

PARECER Nº 0002/2023
CONSELHO FISCAL DO ISSM

Dispõe sobre o relatório de gestão dos investimentos do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal referente ao mês de janeiro de 2023.

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal - ISSM, com fundamento na Lei Complementar nº 1644/2020 em sua 2ª Reunião Ordinária, APROVAM o Relatório Mensal de Gestão dos Investimentos referente ao mês de janeiro do ano de 2023 e assevera sua conformidade com a Política de Investimentos.

Camaçari-BA, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS ROCHA
CONSELHEIRO TITULAR – PRESIDENTE

EMANUELLE ROCHA REIMÃO DOS REIS
CONSELHEIRA TITULAR

MARINEIDE ALVES DA SILVA
CONSELHEIRA TITULAR

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE
SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL
(ISSM) – 2023

Realizada em 02/03/2023

Participação:

Membros da Diretoria Executiva:

Daniele da Nóbrega Furtunato - Diretora superintendente do ISSM

Doraneis Dantas Costa - Diretora de Previdência do ISSM

Ernâni Bernardino Alves de Sena - Diretor de Administração e Finanças do ISSM

Convidados:

Acácia Chaves Reis - Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças

Ana Clara Andrade de Almeida - Chefe de Gabinete da Superintendência

Arlene Sena Paolilo - Chefe de Gabinete da Previdência

Isis Lobo de Souza - Assessora Especial I

Thiago Costa Fernandes - consultor atuário da Brasilis Consultoria

Secretária:

Rita de Cássia Martins Sousa Nascimento

Pauta da Reunião:

I) Apresentação Relatório de Avaliação Atuarial

Reunião:

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por volta das dez horas e trinta minutos, em videoconferência por meio da plataforma Google Meet, reuniram-se ordinariamente os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de Camaçari (ISSM), sob a presidência da primeira, DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO, diretora superintendente, DORANEIS DANTAS COSTA, diretora de Previdência, e ERNÂNI BERNARDINO ALVES DE SENA, diretor de Administração e Finanças. Estando presentes as seguintes convidadas: ACÁCIA CHAVES REIS, chefe de gabinete da Diretoria de Administração e Finanças, ANA CLARA ANDRADE DE ALMEIDA, chefe de gabinete da Superintendência, ARILENE SENA PAOLILO, chefe de gabinete da Previdência, ISIS LOBO DE SOUZA, Assessora Especial I e THIAGO COSTA FERNANDES, consultor atuário da Brasilis Consultoria. Declarada aberta a reunião, a diretora superintendente passou a palavra para o consultor atuário THIAGO COSTA FERNANDES, para apresentação do item **I) Apresentação Relatório de Avaliação Atuarial**. Ele esclareceu que a ideia dessa avaliação é demonstrar estimativas de receitas e despesas e demonstrar a avaliação atuarial seguindo as normas da Secretaria de Previdência, as quais vêm sendo atualizadas constantemente. Pontuou que no ano passado ocorreu uma mudança que foi consolidada em uma portaria única, a Portaria Nº 1467. Explicou que a respeito da parte atuarial algumas novidades foram trazidas, as quais já foram implementadas pelo ISSM, mas não impactaram o cálculo atuarial. Ressaltou dois pontos que trouxeram uma melhoria nos resultados. Disse que anualmente a Secretaria de Previdência divulga a taxa de juros, e o cenário era de redução da taxa de juros, mas a nova portaria trouxe possibilidade de acrescentar 0,15% a cada ano de alcance da meta atuarial, aumentando a taxa de juros em relação ao ano passado. Disse que se não fosse isso o déficit teria aumentado, e o aumento registrado foi dentro do esperado diante do que ocorreu no último ano. Ressaltou que não há necessidade de revisão do plano de custeio. Pontuou que os resultados da avaliação atuarial 2023 se referem ao encerramento do ano anterior, sendo a base de dados utilizada a de novembro de 2022. Frisou que todo RPPS tem como fundamento previsto no art 40 da Constituição Federal, que regulamenta minimamente o Regime de Previdência. Pontuou que o regime tem que ter caráter contributivo e solidário dos servidores ativos, do ente, aposentados e pensionistas, com o objetivo de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Esclareceu que através das projeções dos fluxos de despesas e receitas se atesta o equilíbrio financeiro e atuarial e a diferença entre receita e despesa a longo prazo constitui o que se chama de reserva matemática, que é tudo o que o RPPS deveria ter acumulado para pagar os benefícios previdenciários. Explicou que se compara a reserva com o que deveria ter a fim de verificar se é suficiente para pagar todos os benefícios e caso não tenha o valor suficiente, identifica-se o déficit atuarial. A partir disso, adota-se algum plano para recompor esse patrimônio passado. Explicou que o déficit surge não porque não teve contribuição, podendo ser originado de diversos fatores, entre eles o aumento da expectativa do benefício acima do



esperado, não sendo possível apontar um fator isolado. Disse que a Lei Nº 9217 dispõe que para verificar se o regime tem equilíbrio financeiro e atuarial, deve-se elaborar a avaliação atuarial em cada balanço, a qual é subsidiada por informação legal, base legal do RPPS, leis federais, portarias do Ministério da Previdência e a legislação municipal, por informações dos participantes do plano, e pela nota técnica atuarial, a qual descreve quais são as técnicas usadas, além de informações financeiras e econômicas. Disse que em relação à legislação, a Portaria Nº 1467 trouxe algumas novidades. Reforçou que pode acrescentar 0,15% a cada ano que o Regime atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Pontuou que a lei Nº 1792 alterou o plano de contribuição suplementar, possibilitando que a amortização do déficit possa se dar até o ano de 2065. Citou que a base de dados de novembro de 2022 traz 5.667 ativos, 1.894 aposentados e 287 pensões, totalizando 7.848 participantes do plano de previdência. Pontuou que a proporção de ativos e inativos caiu de 2,7 para 2,6. Explicou que é uma tendência, sendo que a longo prazo essa relação vai praticamente se igualar e esta já é uma realidade para muitos RPPS. Comentou que houve uma melhoria na proporção da folha de ativos em relação à folha de inativos, sendo que no ano passado representava 43,13% da folha de ativos, diminuindo para 42,78%. Comentou que o crescimento do salário médio foi o responsável por esta redução. Pontuou que o pagamento dos atuais aposentados e pensionistas deve se dar através do patrimônio já acumulado e vai chegar um momento em que as despesas vão superar as receitas, o que não necessariamente é uma preocupação, pois o que deve ser observado é se o acúmulo de patrimônio está sendo feito da maneira esperada. Citou que a alíquota de contribuição dos segurados é de 14% e a patronal é de 14% ao custo normal e em 2022 a suplementar de 12,80% para amortização do déficit. Ressaltou que somente através das alíquotas não seria suficiente para pagar a folha de benefícios, no entanto o RPPS tem receitas de rentabilidade dos investimentos e de compensação previdenciário. Disse que é importante analisar financeiramente como está a situação momentânea, mas isso não dita se há um problema ou não. Pontuou que quanto maior a taxa de juros, menor é o custo previdenciário devido à previsão de maior receita no mercado financeiro. Esclareceu que em caso de redução da taxa de juros, é necessário aumentar a contribuição para suprir essa redução. Citou que a meta atuarial no ano passado foi de 4,84% mais inflação e neste ano é de 4,97% +IPCA. Pontuou que houve atualização da tábua de mortalidade e verificou-se que a tábua GKM 95 é a mais adequada à realidade. Disse que a tábua GKM 95 traz uma expectativa maior do que a do IBGE e se espera-se que a pessoa vai sobreviver mais deve-se ter mais recurso em caixa, por outro lado tem a redução do custo de pensão por morte. Com a palavra, a chefe de gabinete ANA CLARA ANDRADE DE ALMEIDA disse que entre as hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Administrativo e Previdenciário se optou por manter a tábua de mortalidade do IBGE antes do recenseamento dos ativos pois a do IBGE também se mostrou aderente. Ao que THIAGO COSTA FERNANDES disse que o impacto foi muito pequeno, em torno de R\$ 600 mil reais, mas que vai verificar e fazer a adequação. Ponderou que talvez o impacto seja até menor, uma vez que o IBGE já atualizou a tábua também. Dando continuidade à apresentação, disse que o patrimônio do Instituto teve uma leve melhoria, passando de cerca de R\$ 500 milhões para

R\$ 506 milhões. Pontuou que as alíquotas de contribuição são superiores ao necessário, mas por conta do déficit é necessário manter essas alíquotas. Com a palavra, a diretora superintendente DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO disse que vem recebendo questionamento recorrente em relação a esse percentual, e já que essa avaliação será apresentada ao Conselho Administrativo, é muito provável que algum conselheiro questione sobre a possibilidade de que a contribuição seja feita a partir de dois salários mínimos, e por isso gostaria de saber se o consultor já possui esse cálculo feito. THIAGO COSTA FERNANDES respondeu que pode fazer e levar essa simulação. Disse também que para calcular essa reserva matemática leva-se em consideração a expectativa de pagamento dos benefícios já concedidos e a contribuição futura e caso reduza a base de cálculo da contribuição previdenciária certamente irá reduzir essa estimativa de contribuição futura, o que reflete no déficit atuarial. Disse que em relação às provisões matemáticas, é necessário ter em caixa o valor de R\$ 1,234 bilhão de reais para pagar os atuais aposentados e pensionistas e R\$ 376 milhões para pagar os futuros aposentados, totalizando R\$ 1,610 bilhão de reais para pagar todos os benefícios atuais e futuros. Citou que atualmente os recursos somam cerca de R\$ 500 milhões de reais e a diferença representa o déficit atuarial de R\$ 1,104 bilhão de reais. Disse que o plano revisado pela lei em janeiro de 2023 traz uma receita futura de R\$ 1,1 bilhão de reais e que a alíquota suplementar de 13,5% vigente está adequada, sendo que até 2065 chegará a 17,52% para amortização do déficit atuarial. Interrompeu a apresentação da avaliação atuarial e disse que o sistema já retornou o resultado com a contribuição acima de dois salários mínimos. Disse que caso haja a redução da base de contribuição haveria aumento de R\$ 88 milhões de reais no déficit atuarial, considerando a contribuição do que excede dois salários mínimos. Retomou a apresentação e disse que o atual plano é suficiente para amortizar o déficit atuarial. Disse que em relação à base de dados, observa-se a redução do quantitativo de servidor ativo desde 2021, por outro lado, a quantidade de aposentados e pensionistas vem crescendo a cada ano, sendo esta uma tendência que vai continuar a médio e longo prazo. Disse que houve reajustes mais expressivos no salário médio do servidor ativo, cerca de 13,17% e 8,10% nos proventos dos aposentados. Disse que revisões de planos de cargos e salários traz impacto no déficit atuarial e a inflação registrada no ano passado, de 7%, também traz impacto direto no déficit atuarial, passando de R\$ 1,001 bilhão para R\$ 1,104 bilhão de reais. Explicou que meta atuarial do ano passado, considerada a inflação de 5,79%, ficou em 10,83%, e o não alcance da meta atuarial corrobora para o aumento do déficit. Pontuou que caso adotasse a mesma taxa de juros do ano passado o déficit aumentaria em R\$ 40 milhões e que os reajustes salariais e o não atingimento da meta atuarial trouxeram impacto de R\$ 42 milhões de reais. Com o somatório dessas avaliações temos o impacto de R\$ 102 milhões no déficit. ANA CLARA ANDRADE DE ALMEIDA questionou se esse impacto salarial foi dos professores, ao que THIAGO COSTA FERNANDES disse que sim e que pode separar a estimativa de média salarial por grupos. Finalizou a apresentação e disse que vai fazer a simulação da contribuição acima de dois salários mínimos e acima do teto do Regime Geral. A diretora superintendente DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO agradeceu pela apresentação e a avaliou como bastante esclarecedora. Em seguida, encerrou a reunião



agradecendo a presença e a participação de todos. E não havendo nada mais passível de registro, eu, RITA DE CÁSSIA MARTINS SOUSA NASCIMENTO, na qualidade de secretária designada pela Portaria nº 16/2023, de 23 de fevereiro de 2023, lavrei a presente ata de reunião que vai por mim e pelos demais assinada.

STT

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO,
DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO ISSM

DORANEI DANTAS COSTA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO ISSM

ERNÂNI BERNARDINO ALVES DE SENA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO
ISSM

ACÁCIA CHAVES REIS
CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANA CLARA ANDRADE DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

ARILENE SENA PAOLILO
CHEFE DE GABINETE DA PREVIDÊNCIA

ISIS LOBO DE SOUZA
ASSESSORA ESPECIAL I

RITA DE CÁSSIA MARTINS SOUSA NASCIMENTO
SECRETÁRIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

A Superintendência de Trânsito e Transporte Público – STT comunica aos interessados, que está aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0001/2023**, para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano e rural, no Município de Camaçari – Bahia.

Data de entrega dos envelopes: 10/04/2023, às 09h00min, na sala de reunião da STT. Edital gratuitamente na sede da STT, Loteamento Espaço Alpha, S/N, Jardim Limoeiro, Camaçari – Bahia e/ou Portal de Compras do Município de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br).

Esclarecimentos: sede da STT e/ou pelo Tel. (71) 3454-1822, horário: 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Camaçari-BA, 21 de março de 2023.

HERTZ BARRETO REZENDE SEABRA
PRESIDENTE DA COPEL



Diário Oficial

Publicação da SEGOV

Destinado à publicação dos atos do Poder Executivo do Município de Camaçari, Estado da Bahia.

Endereço: Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo
CEP: 42800-500 Camaçari - Bahia - Brasil
Tel.: (71) 3621-6685 / 6909

Edições on-line: www.camacari.ba.gov.br/arquivos/diario-oficial/

Antônio Elinaldo Araújo da Silva
Prefeito

Textos - Editoração Eletrônica:
Assessoria de Atos e Documentação - SEGOV